



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

MENSAGEM N.º 32.2022

Itaú de Minas, em 04 de novembro de 2022.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

- AUTORIZA A MAJORAÇÃO DO LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1.154/2021 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto ora encaminhado tem como objetivo a compatibilização dos recursos arrecadados em virtude de excesso de arrecadação neste exercício financeiro. A previsão do orçamento para o ano foi prevista a menor que o já arrecadado até o mês de outubro, comprometendo a sua execução.

Resta ainda o mês de novembro e dezembro que já refizemos as estimativas de arrecadação e pudemos observar a impossibilidade de executar o orçamento sem este percentual que ora propomos a apreciação de V. Excias.

Segue abaixo os valores previstos e os efetivamente arrecadados:

Recursos Próprios:

Valor orçado em 2022: R\$ 37.745.774,00

Valor arrecadado até outubro: R\$ 38.285.807,21

Projeção Arrecadação nov e dez: R\$ 9.032.500,00

Arrecadação total em 2022: R\$ 47.318.307,21

Tendência ao Excesso: R\$ 9.572.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS Minas Gerais

Recursos FUNDEB:

Valor orçado em 2022: R\$ 9.940.094,00

Valor arrecadado até outubro: R\$ 9.997.408,86

Projeção Arrecadação nov. e dez: R\$ 2.027.020,00

Arrecadação total em 2022: R\$ 12.024.429,00

Tendência ao Excesso: R\$ 2.084.335,00

Necessário esclarecer que nestes cálculos estamos avaliando a oscilação da arrecadação do mês de outubro que demonstrou uma pequena queda em relação aos demais meses. No entanto, os valores superam os R\$ 11.000.000,00 e precisam ser empenhados.

A arrecadação deste ano nos surpreendeu e esperamos que esta tendência seja mantida para os próximos anos e possamos assim alavancar cada dia mais o crescimento de nosso Município.

Sendo assim, se faz necessário a aprovação do Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação de V. Excias. em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL para que possamos fechar o orçamento deste exercício.

Na certeza de que, sensíveis a esta necessidade, esta Egrégia Casa não medirá esforços para a sua votação e aprovação, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Juliana Mattar
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.